

12 OUT 1997

A economia sem muitas leis. Culpa do Congresso.

A crise agravada na semana passada nas relações entre o Brasil e os Estados Unidos tem entre suas causas a lentidão na aprovação pelo Congresso do projeto de lei que regulamenta a comercialização e o direito autoral do Software. A nova Lei do Inquilinato não está sendo elaborada com pressa porque o Congresso não vem apreciando a legislação ordinária; o congelamento das ações de despejo não foi prorrogado porque não havia tempo para aprovação do projeto no Congresso.

A explicação de uma fonte do Palácio do Planalto para a lentidão na modernização da legislação brasileira é sempre a mesma: o Congresso Nacional, dedicado a seu trabalho constituinte, não responde à expectativa; não discute e não vota os projetos de lei que chegam do Executivo.

São hoje, ao todo, só os projetos de autoria do governo transitando no Congresso. Outros tantos, que foram divulgados para discussão, não chegaram a ser enviados aos parlamentares. Pendentes de aprovação pelos constituintes estão, entre outros, o projeto de lei que altera a Lei Fleury, contida num pacote antiviolência, que pretendia punir com penas mais rigorosas os culpados de homicídio e estupro; é criar o sistema nacional de armas. A alteração da Lei de Falência — que determina a trimestralidade do pagamento aos credores —, a fixação do controle da produção e comercialização de fármacos e o projeto de lei que dispõe sobre a organização sindical e relações coletivas de trabalho também aguardam na fila o momento de ser votados no Congresso Nacional. O projeto que trata do software, aprovado na Câmara, não tem data para votação no Senado.

A estes, somam-se cerca de 150 decretos-leis, editados pelo governo nos últimos anos, que deveriam ter sido aprovados ou rejeitados na integral por deputados e senadores. A maioria deles, sem ter sido sequer lida no Congresso Nacional, está aprovada por decurso de prazo. Não há como forçar os políticos a trabalhar.

A olhar dos projetos que já foram ao Congresso, há outros tantos que, elaborados a pedido do presidente Sarney, permanecem em estudos, indefinitivamente. O caso mais recente é o da nova Lei do Inquilinato, cujo anteprojeto, publicado no Diário Oficial para debate nacional em junho deste ano, ainda não tem redação final.